

DECRETO N. 20.356, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 17.072.906,44.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, artigo 13 da Lei n. 11.093, de 1º de julho de 2025, e o artigo 7º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.072.906,44 (dezessete milhões, setenta e dois mil, novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (Coluna A – Fonte), e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação do Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FUMCAM – Saneamento Básico, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – novos estabelecimentos – pré-escola, no valor de R\$ 16.360,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais);

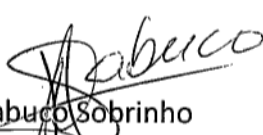
III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – novas turmas – creches, no valor de R\$ 14.055,00 (quatorze mil e cinquenta e cinco reais);

IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 9.042.491,44 (nove milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

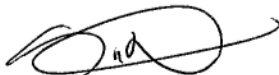
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 04 de setembro de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos



Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto			
Valor Total do Decreto	8.030.415,00		
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO	
1 EXCESSO DE ARRECADACAO	8.000.000,00	673	55.10.3.3.90.39.17.512.0010.2.047.03.1000287
55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE			
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2047 - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA			
3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			
1000287 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUMCAM - SANEAMENTO BÁSICO			
2 SUPERAVIT	16.360,00	790	40.10.3.3.90.39.12.365.0007.2.028.95.2950116
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
2950116 - FNDE - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVOS ESTABELECIMENTOS - PRÉ-ESCOLA			
3 SUPERAVIT	14.055,00	791	40.10.3.3.90.39.12.365.0007.2.028.95.2940087
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
2940087 - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - NOVAS TURMAS - CRECHE			



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto					
Valor Total do Decreto			9.042.491,44		
A - FONTE			Valor em R\$	B - CREDITO	
1	226	55.10.3.3.90.39.17.512.0010.2.047.01.1100000	8.000.000,00	454	80.10.3.3.90.47.04.122.0015.2.078.01.1100000
55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE				80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2047 - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA				2078 - ENCARGOS DE PESSOAL	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
2	540	80.10.3.3.90.92.04.122.0015.2.078.01.1100000	130.951,50	454	80.10.3.3.90.47.04.122.0015.2.078.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2078 - ENCARGOS DE PESSOAL				2078 - ENCARGOS DE PESSOAL	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
3	92	40.10.3.3.50.39.12.122.0007.2.024.01.1100000	104.449,17	117	40.10.3.3.90.39.12.365.0007.2.028.01.2130000
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA				40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2024 - MANUTENÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				2028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
4	128	40.10.3.3.90.39.12.361.0007.2.029.01.2200000	9.789,00	116	40.10.3.3.90.39.12.365.0007.2.028.01.2120000
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA				40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				2028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL				2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
5	642	50.10.3.3.90.39.08.244.0009.2.044.03.5000193	17.000,00	676	50.10.4.4.90.52.08.244.0009.2.044.03.5000193
50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO				50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2044 - ATIVIDADES DE PROMOÇÃO À CIDADANIA				2044 - ATIVIDADES DE PROMOÇÃO À CIDADANIA	
3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS				3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
5000193 - FUMDICAD - RECURSOS VINCULADOS				5000193 - FUMDICAD - RECURSOS VINCULADOS	
6	563	15.10.3.3.90.30.04.122.0003.2.010.01.1100000	300,00	20	15.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.010.01.1100000
15 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				15 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2010 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS				2010 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
7	710	50.10.3.3.50.39.08.244.0009.2.043.02.5000226	306.001,77	792	50.10.3.3.50.39.08.244.0009.2.043.05.5000226
50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO				50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO	
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2043 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2043 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
5000226 - PROCAD SUAS				5000226 - PROCAD SUAS	



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto				
Valor Total do Decreto		9.042.491,44		
A - FONTE		Valor em R\$	B - CRÉDITO	
9	511	10.10.3.3.90.30.04.122.0002.2.005.01.1100000	30.000,00	9 10.10.3.3.90.39.04.122.0002.2.005.01.1100000
10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA			10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2005 - ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			2005 - ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
10	442	80.10.4.6.91.71.28.843.0015.0.004.01.1100000	444.000,00	449 80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2.077.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
469171 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0004 - SERVIÇOS DA DÍVIDA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2077 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	